



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

INCLUI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ESPECÍFICA NA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA, DESTINADA AO
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL – COMSEA DE ILHÉUS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e suplementar dotação orçamentária destinada ao funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, conforme especificado abaixo:

1. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

Nova Dotação: *Funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA*

- Valor destinado: R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os recursos suplementados serão utilizados exclusivamente para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e institucionais do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Art. 3º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser incorporada ao texto final da Lei Orçamentária Anual – LOA referente ao exercício financeiro de 2026.


Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

JUSTIFICATIVA

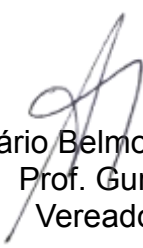
A presente Emenda Modificativa tem como objetivo assegurar condições mínimas de funcionamento ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Ilhéus, recentemente criado e ainda sem rubrica orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o COMSEA é órgão essencial para formulação, acompanhamento e controle social das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município, sua atuação depende de recursos básicos para custear despesas administrativas, materiais, reuniões deliberativas, atividades técnicas e demais ações previstas em sua competência legal.

O presidente do COMSEA, senhor Jorge Farias, manifestou oficialmente à Câmara Municipal a inexistência de dotação orçamentária destinada ao Conselho para o exercício de 2026, o que inviabilizaria seu funcionamento adequado e comprometeria a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas da área.

Diante desse cenário, propõe-se a inclusão de dotação específica no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assegurando os meios necessários para que o COMSEA execute suas atribuições, promova a participação social e contribua para o desenvolvimento das ações de combate à fome e promoção da segurança alimentar e nutricional em Ilhéus.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de dezembro de 2025.


Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita
Vereador